



Acta Número Onze

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte, no Auditório da Igreja Paroquial de Bidoeira de Cima, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima. Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Campos, Luís Moreira, Nicole Garrido, Abel Vieira, Luís Duarte, Henrique Silva, Célia Domingues, Lucinda Patrício e Jorge Oliveira.

Por parte da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente Jorge Crespo e o Sr. Secretário Jorge Duro.

A sessão foi presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. Pedro Campos, que informou que esta Assembleia de Freguesia é a que, numa situação normal e nos termos regulamentares, teria sido realizada em Abril, mas face à situação de pandemia actual não foi possível realizar na data devida.

Sendo uma assembleia com uma ordem de trabalhos muito extensa, solicitou aos senhores deputados que coloquem as questões de forma sucinta, por forma a que o Sr. Presidente da Junta possa também responder de forma breve.

Havendo quórum, o Sr. Presidente de Mesa declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Antes da Ordem do Dia

Apreciação e discussão de assuntos gerais de interesse da freguesia.

Ponto 2 – Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Relatórios Financeiro e de Atividades da Junta de Freguesia. Apresentação e apreciação.

Ponto 2.2 – Inventário actualizado referente ao ano 2019. Apresentação, discussão e votação.

Ponto 2.3 – Documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia relativos a 2019. Apresentação, discussão e votação.

Ponto 2.4 – 1ª Revisão ao Orçamento e PPI 2020 por integração do saldo de gerência de 2019. Apresentação, discussão e votação.



Ponto 2.5 – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias. Proposta de acordo de transferência de recursos. Apresentação, discussão e votação.

Ponto 2.6 – Proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Bidoeira de Cima. Apresentação, discussão e votação.

Antes de entrar na ordem de trabalhos o Sr. Presidente da mesa colocou à votação a Acta número 10 de 23 de Dezembro de 2019, tendo a mesma sido aprovada com a abstenção da Senhora Deputada Célia Domingues por ausência na referida assembleia.

O Sr. Presidente da mesa, de seguida, colocou a votação um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Sr. Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Jorge Crespo. Referiu que, por força das cerimónias serem restritas aos familiares, não houve possibilidade de participar nas cerimónias fúnebres como era seu desejo. Colocou ainda a votação um voto de pesar pelo falecimento de cerca de 1514 portugueses, vítimas do Covid-19 e pediu que seja feito um minuto de silêncio em memória das vítimas. Os votos de pesar foram aprovados por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio pelas vítimas.

Ponto 1: Antes da Ordem do Dia. Apreciação e discussão de assuntos gerais de interesse da freguesia.

O Presidente da Assembleia deu por aberta o período antes da ordem do dia, questionando se algum deputado se queria inscrever.

Pediu a palavra a Sr. Presidente da Junta, para agradecer as palavras e o voto de pesar apresentado neste momento e agradecer as mensagens da generalidade dos deputados, também da bancada do PSD, que tiveram a amabilidade de me fazer chegar. Continuou, afirmando desejar que o voto de pesar que foi hoje aqui aprovado, e muito o sensibilizou, seja extensivo a todos os portugueses e restantes habitantes do mundo, que nesta altura perderam os seus familiares e não tiveram oportunidade de se despedir de uma forma digna e condigna. Referiu ser uma situação bastante dolorosa e que, por isso, gostaria que ficasse expresso em acta, alargar este gesto de amabilidade e voto de pesar a todas as pessoas que tendo perdido os seus familiares não lhes puderam fazer um funeral como pretendiam.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia, informou que esta extensão do voto de pesar a todos os portugueses irá ficar consignado em acta e que desejava que a doença possa ser controlada e que se faça um esforço para que não haja uma segunda ou terceira vaga da doença. E posto isto questionou se algum deputado queria pedir a palavra e obter algum esclarecimento sobre este ponto da ordem de trabalhos.



Pediu a palavra a Sra. Deputada Célia Domingues, para afirmar que, em virtude da pandemia Covid-19, se vivem momentos de alterações profundas na sociedade e que as rotinas foram todas alteradas, pelo que é necessário manter o empenho e a seriedade nas medidas que foram adoptadas com o confinamento, continuar a trabalhá-las. Posto isto, questionou como tem decorrido este período, como está a decorrer actualmente, que tipo de apoio a Junta de Freguesia tem prestado à população, se houve muitos pedidos de apoio, nomeadamente ao nível de equipamento informático para a escola em casa e se a Junta de Freguesia está a trabalhar ou a ponderar algum plano para fazer face a situações futuras. Questionou também, relativamente aos incêndios, que as matas não foram limpas, apesar de ter conhecimento dos editais relativos à limpeza da faixa de gestão de combustíveis, pelo que gostaria de saber se os trabalhos estão a obedecer a algum critério ou norma de prioridade, pois reparou que junto às casas deveria estar sinalizado e tal não acontece.

Tomou a palavra o Presidente da Junta para, relativamente à pandemia Covid-19, afirmar que desde o princípio a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal têm articulado diversos tipos de apoio e adoptado, aqui na freguesia, uma política de serenidade, por forma a não sobressaltar a população e manter uma certa tranquilidade que também é necessária. Referiu que até à presente data já ocorreram alguns casos positivos na freguesia, em dois agregados familiares, uma pessoa com teste positivo e que recuperou muito rapidamente e uma família de cinco pessoas, todas positivas, e que levaram um pouco mais de tempo a recuperar. À data, referiu, não existe qualquer caso de Covid-19, sendo que a situação é acompanhada diariamente, sem levantar alarmismos, sendo que, caso ocorra um surto na freguesia que possa levar ao alastrar do número de casos positivos, será feita de imediato uma comunicação à população, no sentido de as pessoas tomarem as devidas precauções para evitar o aumento do número de casos. Referiu ainda que num dos casos mencionados, as pessoas foram apoiadas pela Casbi, que forneceu a alimentação duas vezes por dia e lhes fez todas as compras necessárias para que não houvesse necessidade de saírem da sua habitação. De salientar também, que a partir do dia 13 de Março, a Junta de Freguesia em colaboração com a Casbi elaborou um documento e passou a informação de que se disponibiliza a toda a população mais idosa e mais exposta ao risco de contágio, a possibilidade de aquisição de produtos alimentares e produtos farmacêuticos. Dado que não houve grande solicitação deste tipo de serviços, referiu que, felizmente, a freguesia está bem estruturada em termos familiares, pelo que as pessoas mais vulneráveis têm apoio dos seus familiares. Relativamente às escolas, informou que os alunos deixaram de ter aulas no espaço físico do Centro Escolar, passando a ter aulas à distância e aí a Junta de Freguesia disponibilizou de imediato a possibilidade de fazer todas as fotocópias necessárias para os alunos que as solicitassem. Também proporcionou a possibilidade de receber e imprimir os trabalhos enviados por email pelas professoras, bem como, após os trabalhos feitos, digitalizá-los e reenviá-los para a respectiva professora, para que haja possibilidade de avaliação. Referiu ainda que, em colaboração com o município, foi disponibilizado apoio



informático a quem necessitasse, sendo que a nível da freguesia, este apoio foi muito pouco requerido, ou seja, verificou-se que felizmente as famílias estão minimamente servidas de meios informáticos e internet para poder suprir essas necessidades. Informou que foi somente identificado um caso em que a família não tem sistema informático, o que foi comunicado ao Agrupamento de Escolas, sendo que a Junta de Freguesia vai oferecer um computador para que este miúdo de forma nenhuma se sinta discriminado em relação aos colegas. Por fim, relativamente aos incêndios, referiu que é seguramente das maiores preocupações do executivo, até porque a freguesia está rodeada de uma extensa e mal cuidada mancha florestal. Reconheceu que as limpezas têm sido feitas muito lentamente, que existem alguns proprietários que têm tido o bom senso e a preocupação de fazer a sua limpeza, mas que infelizmente esse número de proprietários cautelosos ainda é muito pequeno, pelo que se pretende incutir essas boas práticas na rotina de cada proprietário. Informou que este ano a Junta de Freguesia assumiu a delegação de competências relativa à limpeza das faixas de gestão das vias municipais, processo que já foi iniciado em 2019 pela Câmara Municipal, mas que correu mal, sendo o nível de execução muito baixo, pelo que foi assumida a responsabilidade de implementar esse trabalho, embora com a consciência de não ser um processo fácil por se tratar de entrar em terrenos privados, com proprietários de sensibilidades diferentes, com divergência de opiniões, desde pessoas que concordam e colaboram até outras que não ficam nada felizes e poderão colocar todo o tipo de entraves a esse tipo de trabalho.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Abel Vieira, para antes de tudo realçar a parceria entre a Junta de Freguesia e a Casbi em resposta à pandemia Covid-19, pois ainda antes de terem saído as medidas da Câmara Municipal para o concelho, a Bidoeira de Cima, foi a segunda freguesia do concelho a ter uma resposta, nomeadamente no apoio aos mais idosos, na entrega de medicação e alimentação. Considerou ter sido uma parceira trabalhada muito rapidamente, com impacto de visibilidade e que teve a influência mencionada anteriormente pelo Sr. Presidente da Junta, sendo que apesar da nossa freguesia não ter muitos casos conhecidos de carência económica, foram apoiados cerca de uma dezena de pessoas. Continuou congratulando o executivo da Junta pela requalificação da Rua do Centro, que a seu ver foi um trabalho bem executado. Relativamente às obras efectuadas no Parque de Lazer da Sapateira, nomeadamente a execução do furo, questionou qual o valor da obra e se ainda está em aberto a questão do Parque de Caravanismo. Mencionou também que no início do mandato havia ideias para a Casa da Cova, em termos mais artísticos, pelo que questiona se relativamente à Casa da Cova existe alguma ideia em mente. Por último, questionou se o Plano de Alcatroamentos para o próximo ano já se encontra definido e se sim, quais as ruas que serão intervencionadas.

Retomou a palavra o Presidente da Junta, agradecendo a referência às obras que têm sido feitas, aproveitando para lembrar que neste período de tempo, desde a última assembleia em Dezembro até à presente data, foram mais de seis meses de trabalho



marcados pela pandemia Covid-19, mas, apesar de tudo, com a continuação de muito trabalho no terreno. Prosseguiu, informando que no Parque de Lazer da Sapateira foi feito o furo e o sistema de rega no valor aproximado de 13.000,00€ (treze mil euros).. Quanto ao Parque de Caravanismo, referiu ser um sonho desde o início do mandato, até porque fazia parte do programa eleitoral, sendo que tem sofrido algum atraso por falta de terreno. Quanto à Casa da Cova, informou que o projecto está feito, estando na fase de especialidades, processo que estimou poder demorar cerca de mês e meio, sendo que, concluído esse processo, a Câmara Municipal estará em condições de avançar com o concurso público necessário para a recuperação da Casa da Cova. Referiu que o projecto pretende ser um espaço polivalente, vocacionado para a cultura, e que será a pequena Casa de Cultura da nossa freguesia, onde poderão acontecer desde concertos intimista, exposições, peças de teatro, curso de bordados e outros eventos, caso haja vontade e dinamismo para tal. Concluiu, afirmando que o espaço ficará com condições de excelência para esse tipo de atividades.

Por fim, relativamente às ruas a intervencionar, no âmbito do programa de alcatroamentos ou requalificação de vias de 2020 e 2021, referiu serem processos que demoram algum tempo, desde definição das ruas a intervencionar, projectos, concursos, validação pelo Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas demora imenso tempo a dar o seu parecer. Sendo um processo concursal referente a dois anos, referiu irem ser asfaltadas várias ruas para as quais já estão projectadas habitações, a rua em frente ao Centro Cultural e Recreativo do Carriço com reformulação de acessos quer ao pavilhão, quer ao próprio café, com passeio e reparação daquele troço de rua que por força do saneamento e das raízes das árvores está danificado, vai ser também intervencionado o arruamento que dá acesso ao Campo de Futebol do Grupo Desportivo e Recreativo Bidoieirense, e que será também uma ajuda para motivar a direção do clube a continuar as obras em curso.

O Sr. Presidente da Mesa tomou a palavra, louvou a população Bidoieirense que, logo num período inicial desta pandemia, teve um comportamento exemplar, acatando as orientações da Direção Geral de Saúde, fazendo o seu próprio confinamento e, talvez por isso, há felizmente poucos casos de contaminação. Aproveitou também para deixar um aviso meteorológico a nível mundial, da Autoridade de Meteorologia que agrega os vários institutos e autoridades meteorológicas do mundo, que alertou todos os países do sul da Europa, que este ano poderemos ter uma situação muito idêntica á de 2017, determinada pela temperatura da água dos oceanos que vai interagir com a atmosfera e vai criar fenómenos atmosféricos extremos, como o furação Ophelia, entre outros.

Não havendo mais questões para o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou ao ponto dois que é o Período da Ordem do Dia:



Ponto 2.1: Relatórios Financeiro e de Atividades da Junta de Freguesia.

Apresentação e apreciação;

O Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para explicar, de forma sucinta, o Relatório Financeiro e de Actividades da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta referiu que a pandemia Covid-19 foi, claramente, o principal ponto de actividade dos últimos tempos. Desde a articulação com a Câmara Municipal, com a autoridade de saúde do concelho e, nesta, mencionou o Dr. Rui Passadouro e a forma fantástica como a nível de concelho tem sabido dar a cara pela saúde pública, mostrando-se incansável e, naturalmente, é um orgulho ter um bidoeirense com a responsabilidade que está a assumir e que tem sabido assumir. Referiu também que, sendo os lares de idosos uma preocupação, o facto do lar “Solar dos Castanheiro” pertencer ao Dr. Rui Passadouro é a garantia de que é, seguramente, um lar que tem cumprido com todas as orientações de Direção Geral de Saúde. Para além do Covid-19, destacou as intervenções no Parque de Lazer da Sapateira, nos arruamentos e requalificação do cemitério antigo, que até final do presente mês de Junho estará concluída. Sendo que posteriormente serão feitos os columbários, prevê-se que em final de Julho o Cemitério esteja apto a responder as todas as solicitações da população, com qualidade e com dignidade. Relativamente ao relatório financeiro, este expressa de forma clara a realidade da nossa Junta.

Aproveitou ainda para informar, tal com se havia comprometido na última assembleia, que o total de investimento na ampliação do Cemitério, incluindo a aquisição de terrenos foi de 126.129,21€ (cento e vinte e seis mil cento e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), sendo que a Câmara Municipal apoiou financeiramente com o valor de 100.000,00€ (cem mil euros). Por isso, referiu, a freguesia teve de investir em capital próprio o valor de 26.129,21€ (vinte e seis mil cento e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos).

Não havendo pedidos de esclarecimento para o ponto 2.1 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.2:

Ponto 2.2: Inventário atualizado referente ao ano 2019. Apresentação, discussão e votação.

O Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para explicar de forma sucinta o Inventário de 2019.

O Presidente da Junta referiu que, conforme previsto na Lei, as Juntas de Freguesia são obrigadas a apresentar o inventário actualizado dos bens da freguesia na assembleia de Abril. Referiu que o documento apresentado, sendo a primeira vez que é



apresentado, embora longe de ser um inventário actualizado, representa a vontade de cumprir com aquilo que a lei determina em relação às freguesias. Continuou afirmando que este inventário corresponde à inventariação do que é mais visível: as carrinhas, os imóveis da freguesia, nomeadamente os dois cemitérios e o Parque de Lazer da Sapateira e, depois, uma relação mais exaustiva de todos os bens móveis que existem na sede da Junta de Freguesia. Salientou que a sede da Junta de Freguesia é um imóvel pertencente à Câmara Municipal, mas que os bens móveis pertencem à freguesia, à excepção do equipamento da Loja do Cidadão (pertence á AMA e dos correios (pertence aos CTT). Posteriormente, referiu, será apresentado o inventário exaustivo do material do armazém e do estaleiro.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Abel Vieira, para saber se após esta assembleia será enviado um documento rectificativo com os bens atualizados ou se este ponto virá novamente à ordem de trabalhos numa próxima assembleia, dado que em questão está a votação de um documento que não está conforme a realidade actual.

Tomou a palavra o S. Presidente Jorge Crespo, para informar que o executivo pensa trazer o Inventário actualizado em Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia tomou a palavra afirmando que, no seu parecer, no próximo ano estaremos de novo a votar este ponto que é obrigatório e esperamos ter um inventário mais exaustivo de todas as existências.

O Presidente da Assembleia, passou à votação do documento apresentado, sendo o mesmo aprovado com cinco votos dos deputados do Partido Socialista e quatro abstenções dos deputados do PSD.

Aprovado o ponto 2.2 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.3:

Ponto 2.3: Documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia relativos a 2019. Apresentação, discussão e votação.

O Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para dar um breve esclarecimento quanto a estes documentos de Prestação de Contas relativos a 2019.

Tomou a palavra o Sr. Presidente Jorge Crespo, referindo que o documento de Prestação de Contas relativo a 2019, foi feito chegar a todos os senhores deputados com a documentação que o próprio sistema informático fornece. Continuou, dando nota de um total de receita no valor de 284.863,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três euros) e um total de despesas no valor de 268.816,61€ (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos). Referiu que a execução orçamental que em termos de receita correspondeu a 92.87%,



sendo de 87.64% no lado da despesa, considerando-se satisfeito com a percentagem de execução orçamental apresentada, a situação financeira saudável e o rigor das contas apresentadas.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento para o ponto 2.3 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia passou à votação deste ponto, sendo aprovado com cinco votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com quatro votos contra dos deputados do PSD.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.4:

Ponto 2.4: 1ª Revisão ao Orçamento e PPI 2020 por integração do saldo de gerência de 2019. Apresentação, discussão e votação.

O Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para dar um breve esclarecimento quanto a esta Revisão ao Orçamento e PPI 2020.

Tomou a palavra o Presidente Jorge Crespo, para informar que esta 1ª Revisão ao Orçamento e PPI 2020 é uma imposição legal e tem como finalidade juntar ao orçamento de 2020 o saldo de gerência do orçamento de 2019, o que neste caso corresponde a 16.046,39€ (dezasseis mil e quarenta e seis euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce um valor de 4.165,00€ (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), referente a um reforço ao fundo de financiamento das Freguesias, que a DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) atribuiu a todas as freguesias em valor variável, conforme a densidade populacional de cada freguesia. Em resumo o que está a votação é um reforço no orçamento no valor de 20.211,39€ (vinte mil duzentos e onze euros e trinta e nove cêntimos) que é distribuído pelas diversas rubricas que vêm no respectivo orçamento de despesas.

O Presidente da Assembleia, não havendo inscrições, passou à votação para a aprovação deste ponto, sendo o mesmo aprovado com cinco votos dos deputados do Partido Socialista e quatro abstenções dos deputados do PSD.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento para o ponto 2.4 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.5:



Ponto 2.5: Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril – Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias. Proposta de acordo de transferência de recursos. Apresentação, discussão e votação.

O Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para dar um breve esclarecimento em que consiste esta transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.

Tomou a palavra o Presidente Jorge Crespo, para explicar que este ponto tem a ver com uma determinação do governo que, em 30 de Abril de 2019, fez aprovar um Decreto-Lei que determina que determinadas competências, que até agora estão na posse da Câmara Municipal, passem a ser uma competência própria das Juntas de Freguesia. Assim, as competências são transferidas para as Juntas de Freguesia e o governo deixa de enviar a respectiva verba para a Câmara Municipal e passa a enviá-la para as Juntas de Freguesia que aceitarem esta proposta. Estas competências, de uma forma geral, passam por tudo que tem a ver com limpeza de arruamentos, tratamento de espaços verdes, manutenção e substituição de mobiliário urbano, gestão e manutenção de feiras e mercados, entre outras, nomeadamente na área da publicidade sendo que não é obrigatório que todas elas sejam assumidas pelas freguesias. Informou que este assunto foi discutido entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, num processo longo de muitas reuniões, em que se chegou a um acordo relativo às competências que passavam para as freguesias e as que ficavam sob a alçada da Câmara e foi determinado o valor financeiro associado à transferência dessas competências. Pelo que, conforme documentação enviada, as Juntas de Freguesia do Concelho de Leiria, vão assumir a gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, a manutenção de mobiliário urbano, a gestão recorrente de feiras e mercados e pequenas reparações e limpezas dos espaços escolares e zonas envolventes. Todas as restantes, tal como ficou definido nessas reuniões, continuam a ser da competência da Câmara Municipal, pois são de certa forma complicadas e não existem nas freguesias recursos humanos e técnicos para as assumir. Salientou que estas competências já são assumidas pelas Juntas de Freguesia por delegação, à excepção da gestão das feiras e mercados, através dos Acordos de Delegação de Competências. Referiu ainda que a aceitação destas responsabilidades por competência própria, resulta no aumento das verbas a receber anualmente de 30.886,45€ para 45.831,23€ (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um euros e vinte e três cêntimos), o que considera uma mais-valia para a freguesia.



Pediu a palavra o Sr. Deputado Abel Vieira, afirmando que considera esta proposta de transferência de competências uma mais-valia para a freguesia dado haver um reforço de verbas. No entanto, na sua opinião, os 1.050,00 € atribuídos para a gestão de feiras não fazem qualquer sentido e questionou se, relativamente às vias e espaços públicos a que corresponde um valor aproximado de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), esse valor será suficiente para manter as ruas limpas e cuidadas e, se assim for, como vai ser feito esse trabalho com um único funcionário.

Retomou a palavra o Presidente da Junta, referindo que esta transferência de competências só entrará em vigor a partir de 1 janeiro de 2021. Continuou afirmando que este acréscimo de verbas permite a possibilidade de se poder prestar mais serviços, sendo que dado que em 2021 é ano de eleições e é também o ano em que este executivo deixa de prestar funções, já foi internamente determinado que não se irá contratar nenhum funcionário, deixando essa avaliação para o próximo executivo da Junta. Contudo, reiterou que seguramente irá haver mais possibilidades de recorrer a contratação externa de forma mais eficaz, mais constante e mais produtiva.

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente da Assembleia, passou à votação deste ponto da ordem de trabalhos e o mesmo foi aprovado com cinco votos dos deputados do Partido Socialista e quatro abstenções dos deputados do PSD.

De imediato, o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.6:

Ponto 2.6: Proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Bidoeira de Cima. Apresentação, discussão e votação.

O Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para dar um breve esclarecimento em que consiste esta proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Bidoeira de Cima.

Tomou a palavra o Presidente da Junta lembrando que, na assembleia realizada em 23 de Abril de 2019, foi aprovado o Regulamento dos Cemitérios da Bidoeira de Cima que está atualmente em vigor. Dado que nesse regulamento não está considerada a existência de columbários, e que na obra de ampliação do cemitério está incluída a sua construção, sendo que em 2021 o mesmo acontecerá no Cemitério da Bidoeira de Baixo e Carriço, é necessário alterar o regulamento. A proposta de alteração de regulamento apresentada é, essencialmente, uma proposta para regulamentar a existência de columbários nos cemitérios, as normas da sua utilização e respectivos valores. Referiu que a proposta apresentada pretende equiparar o valor de um



columbário ao valor total de uma sepultura em terreno, pelo que se propõe que a abertura do coval mantenha o mesmo valor, que a aquisição de terreno na parte velha de Cemitério de Bidoeira de Cima mantenha o mesmo valor e que a aquisição de terreno para sepultura dupla passe de 750€ para 850€. Desta forma, a soma da abertura de coval e aquisição de terreno perfaz exactamente 1000€, o mesmo valor proposto para aquisição de cada columbário.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Abel Vieira, afirmando que sabe que este ponto vem a assembleia para inclusão das normas de utilização dos columbários. Verificou também que o executivo aproveitou para definir algumas regras quanto a dimensões e personalização das campas, de forma a evitar exageros. Já no caso dos columbários, referiu, não foi feito qualquer alusão ao tipo de personalização, de forma a evitar, por exemplo, que alguém pense em tirar a tampa e colocar vidro ou outra coisa diferente que possa aparecer.

Tomou a palavra o Presidente da Junta, afirmando que entende a questão e que a proposta de regulamento pode não estar tão clara como deveria. Remeteu para o n.º3 do artigo 4º do Capítulo 2 da Proposta de Alteração ao Regulamento que menciona o seguinte: “A inumação em columbário obriga à respectiva aquisição, sendo proibida a colocação de identificação ou foto antes da formalização do pagamento”. Portanto, de certa maneira, considerou que a personalização está aqui expressa e refere-se ao nome ou fotografia. Continuou afirmando que, conforme é de lei, se nenhum defunto deixa de ser sepultado por a família não adquirir o terreno, o mesmo acontecerá quanto aos columbários. Se no caso de sepulturas convencionais, não é permitida a colocação de campas sem proceder ao pagamento do respectivo terreno, no caso dos columbários só poderá haver personalização após a sua aquisição.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Oliveira, dizendo que a sua primeira questão já foi esclarecida, que é o caso de quem não quiser adquirir o columbário poder utilizar o columbário na mesma. Questionou qual a capacidade prevista em termos de columbários.

Retomou a palavra o Presidente da Junta, afirmando que nesta obra irão ser construídos trinta columbários, que serão colocados no lado esquerdo do cemitério, por uma questão de numeração, utilização sequencial consoante as pessoas vão falecendo e proporcionar a possibilidade de construção de outros edifícios semelhantes.

Voltou a pedir a palavra o Sr. Deputado Jorge Oliveira, para questionar que dado que estamos a falar de trinta columbários e de um orçamento de cerca de 126.000,00€



(cento e vinte e seis mil euros) qual a percentagem dessa obra que foi para os columbários.

O Presidente da Junta respondeu que os columbários ainda não entraram nas contas que foram apresentadas. O documento apresentado refere-se à ampliação do cemitério e compreende todas as obras de construção civil, sanitários, muros, talhões, passeios, ou seja, tudo o que já se encontra concluído. Os columbários irão aparecer no próximo relatório junto com a requalificação do cemitério antigo. Contudo, adiantou que os columbários têm o custo de cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) mais IVA, ou seja, cerca de 330,00€ (trezentos e trinta euros) mais IVA cada columbário.

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente da Assembleia passou à votação da Proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios de Bidoeira de Cima, sendo a mesma aprovada com cinco votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista, três votos contra e uma abstenção do Partido Social Democrata.

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a ordem de trabalhos, questionando o público presente na sala se pretendia fazer alguma intervenção.

Pediu a palavra o Sr. Norberto Costa, residente em Bidoeira de Cima, para questionar o que se tem vindo a fazer de forma a minimizar o risco de incêndios florestais. Afirmou recordar-se de numa assembleia se ter falado em criar uma equipa de prevenção em coordenação com os Bombeiros Voluntários da Ortigosa, aproveitando o facto da freguesia possuir já termos uma carrinha, o que considera muito bom, embora falte a existência de recursos humanos com a devida formação. Outra questão é relativamente à escola. O Centro Escolar foi feito, mas a realidade é que todos os dias ocorre uma acumulação de muitos carros e crianças e agora com a situação da Covid-19 existe ainda uma maior acumulação de pais e crianças na rua. Na sua opinião há necessidade de verificar o funcionamento correcto dos semáforos e arranjar forma de possibilitar que os carros possam parar de ambos os lados da estrada sem ser impeditivo à circulação. Referiu ainda que se os proprietários dos terrenos circundantes cedessem algum terreno para construção de passeios e fosse aberta a rua lateral, seria bastante útil e daria maior fluidez ao trânsito.

Tomou a palavra o Presidente da Junta Jorge Crespo, afirmando concordar com o Sr. Norberto Costa quando afirma que ainda não foi feito tudo o que podia ser feito a nível de prevenção de incêndios florestais nesta que é uma zona crítica. Recordou o grande incêndio de Agosto de 2005, onde esteve nesse, enquanto cidadão, a combater esse fogo de enorme dimensão. Daí para cá, afirmou, muito deveria ter sido feito, e passados quinze anos, ainda há muito a fazer para evitar uma nova catástrofe desse



género. Afirmou ainda que a limpeza de terrenos e a eliminação de barreiras que possam constituir entrave ao socorro em caso de catástrofe, são fundamentais para evitar novas catástrofes do género. Considerou haver muito trabalho pela frente, mas felizmente temos as redes sociais, inclusive a página da freguesia que de certa forma tem contribuído do sentido de dar alertas, dar informações de boas praticas e bons comportamentos, sensibilizando para a necessidade de manter os terrenos limpos, e evitar construir e colocar obstáculos que possam impedir uma situação de socorro.

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia, não havendo mais inscrições, agradeceu a presença de todos e com votos de muita saúde para todos, deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e trinta e sete minutos, sendo esta acta elaborada de acordo com os presentes e assinada pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Secretários da Assembleia de Freguesia.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: